



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**OFÍCIO CIRCULAR**

DATA: 26/06/2024

N.º 19 / 2024

**SERVIÇO DE ORIGEM:** Direção de Serviços de Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes

**ENVIADO PARA:**

GS	<input checked="" type="checkbox"/>	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
DRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRI	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas (CEPAM, EHTM)	<input checked="" type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input checked="" type="checkbox"/>
DRAJ	<input checked="" type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input checked="" type="checkbox"/>
DRCCE	<input checked="" type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
DRD	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicatos	<input checked="" type="checkbox"/>
GUG	<input checked="" type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
IRE	<input type="checkbox"/>	ARDITI	<input type="checkbox"/>

**ASSUNTO:** Lista provisória de candidatos admitidos ao concurso de mobilidade interna para o ano escolar 2024/2025.

Para efeitos de conhecimento e divulgação, junto se envia a V. Ex.<sup>a</sup> a lista provisória de candidatos admitidos ao concurso de mobilidade interna (exercício transitório) de recrutamento de pessoal docente da Região Autónoma da Madeira, nos termos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M, de 14 de maio e 16/2023/M, de 10 de abril.

Mais se informa que o prazo de reclamação decorre de 27 de junho a 4 de julho, devendo as mesmas ser efetuadas por correio eletrónico, para o endereço [gpd.regular@madeira.gov.pt](mailto:gpd.regular@madeira.gov.pt)

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL  
  
(António José de Carvalho Lucas)

SS/DSGD